



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 327 - Data: 27/05/2025

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços médicos em diagnóstico por imagem, conforme condições apresentadas no quadro de discriminação, objetivando atender as demandas da população no município de Sertãozinho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 205.10.122.1003.2011.3.3.90.39.1500 205.10.122.1003.2011.3.3.90.39.1706 205.10.301.2018.2063.3.3.90.39.1600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00114/2025 - 27.05.25 - JAD SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - R\$ 60.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO AVISO DE EDITAL Leilão n.º 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO-PB, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/06/2025 às 15h00min Leilão Público de bens móveis inservíveis e antieconômicos para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2025 nas modalidades: presencial, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dirson Andrade, Nº 103 Centro - CEP: 58.268-000, e online, através do site marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014, contratado através de Credenciamento Nº 00001/2025, processo administrativo nº 250324CD00001, Contrato nº: 00114/2025. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou e-mail: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

Sertãozinho-PB, 27 de maio de 2025.

Ronaldo Nogueira Vieira
Prefeito Constitucional